



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG.**

### INDICAÇÃO Nº. 85/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em *especial* aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

**Considerando o elevado número de cães abandonados pelas ruas da cidade, solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal.**

### JUSTIFICATIVA:

A contratação por tempo determinado, de um médico-veterinário, a fim de proceder a castração em maior número possível dos referidos canídeos acima descritos, de forma a conter a explosão demográfica dos referidos animais.

Tal medida se faz necessária, devido ao elevado número de reclamações, junto a este vereador, com este problema crônico de longa data, relativo ao elevado número animais abandonados que transitam pelas ruas da cidade, que de um lado, podem causar acidentes automobilísticos, bem como atacar pessoas que transitam pelas vias públicas de Piumhi e de outro, importam em um grande sofrimento físico e psíquico aos ditos animais, como fome, sede, frio e depressão.

*Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.*

Atenciosamente,

Piumhi, 25 de Abril de 2017

**GLEISSON ARAÚJO NUNES**

Vereador/1º secretário



25/04/2017  
às 11:20hs